



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de Cêú Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.969.322/0001-58 neste ato representada pelo Senhor **APARECIDO ELEMAR GODOY**, residente e domiciliado na cidade de Cêú Azul/PR, portador do CPF nº 023.244.819-10, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017**, entre eles celebrado em data de 31/08/2017, referente ao Tomada de Preços: 3/2017 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação (143,50 m²) do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, conforme projetos e demais peças do edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o Ofício e parecer técnico em anexo ao processo nos quais justificam a necessidade de realizar ajustes na execução da obra, como: melhoria na iluminação e ventilação do lactário e no escoamento de água pluvial, calçada e mureta, bem como que houve divergência entre o quantitativo da laje, e que os ajustes são fundamentais para a qualidade e funcionalidade da obra.

Considerando a solicitação formal da Secretaria da Educação quanto a realização do presente aditivo.

Bem com, diante do parecer favorável emitido pelo Departamento Jurídico.

As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 46/2017, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de meta-física de itens de serviços (conforme Anexo I deste aditivo) o que perfaz o valor de R\$ 9.779,75 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), bem como promover a prorrogação do prazo de execução por mais 70 (setenta) dias compreendendo o período de 12/12/2017 a 19/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 9.779,75 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 169.042,45 (cento e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 178.822,20 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 30 de agosto de 2018

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 26 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO YASUGI SAKAI
CREA-PR Nº. 21.735-D
Engenheiro Fiscal do Contrato


APARECIDO ELEMAR GODOY
CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

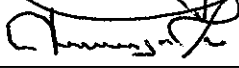
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Céu Azul, 26 de dezembro de 2017.



GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL



JOÃO YASUGI SAKAI
CREA-PR Nº. 21.735-D
Engenheiro Fiscal do Contrato



APARECIDO ELEMAR GODOY
CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME



CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Contrato